

- Experiência profissional comprovada na Especialidade para qual concorre – No mínimo 12 meses completos e não cumulativos;

a) no caso de servidores, o atestado ou a declaração pública de comprovação de experiência deverá ser assinado pelo responsável legal do setor de pessoal ou do órgão de recursos humanos ou da instituição em papel timbrado, da instituição na qual o servidor se encontra atualmente subordinado, com os respectivos carimbos, relacionando todas as atividades desempenhadas.

b) no caso de não servidores, terá que ser apresentado obrigatoriamente, o atestado ou a declaração de comprovação de experiência assinada pelo responsável legal do setor de pessoal ou do órgão de recursos humanos ou da instituição, em papel timbrado da empresa ou com declaração da razão social, relacionando todas as atividades desempenhadas ou registro em Carteira de Trabalho e Previdência Social;

c) no caso de profissional AUTÔNOMO, o atestado ou a declaração de comprovação de experiência informando o período e a espécie do serviço realizado, que deverá ser assinada pelo próprio profissional, mediante apresentação de comprovante/recibo de prestação de serviços, ou comprovante de pagamento da Previdência Social, ou comprovante de pagamento de ISS ou recibos de pagamento de autônomos (RPA), atestando a respectiva experiência e tempo de serviço na especialidade, conforme as atribuições do cargo.

- Cursos de ATLS (Suporte Avançado de Vida no Trauma), ACLS (Suporte Avançado de Vida em Cardiologia). Certificado/declaração de participação no curso, respeitando o prazo de validade para cada curso. (Máximo de 2 cursos).

- Participação em Conferências, Congresso, Jornadas, Simpósio, Palestras, Seminários, Workshop (máximo de 4 certificados) ANEXAR OS DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS DE TODOS OS ELEMENTOS DECLARADOS.

DECLARO QUE ASSUMO TOTAL RESPONSABILIDADE PELAS INFORMAÇÕES APRESENTADAS NESTE DOCUMENTO.

DATA: ___/___/2015, ASSINATURA.

ANEXO II

DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES E ATRIBUIÇÕES ATRIBUIÇÕES COMUNS A FUNÇÃO MÉDICO I – (todas as ESPECIALIDADES/ÁREAS)

- Respeitar as normas da área de atuação/serviços/especialidades e atuar de acordo com os protocolos estabelecidos na Instituição;

- Cumprir as normas e regulamentos do Hospital e conhecer os processos, normas e rotinas dos serviços e do SUS;

- Adaptar-se às finalidades específicas de trabalho, exercer suas funções, de acordo com as escalas e dentro dos horários determinados conforme necessidade da Unidade;

- Conhecer as pactuações de produção do Hospital e executar suas atividades de modo a contribuir para o alcance das metas e diretrizes definidas pela Direção do Hospital;

- Integrar e desenvolver atividades com a equipe multiprofissional/ interdisciplinar;

- Participar de programas de treinamento, desenvolvimento, discussão de casos e atividades de ensino;

- Participar de comissões multiprofissionais;

- Participar das reuniões gerenciais e administrativas quando convocado ou convidado; Manter-se atualizado em sua área de atuação;

- Garantir a prestação qualitativa dos serviços de assistência e de preservação da saúde;

- Participar da elaboração, execução e avaliação de programas e da normatização de procedimentos;

- Desenvolver ações e atividades educativas junto aos pacientes, servidores e comunidades;

- Participar de programas de vigilância epidemiológica;

- Cumprir o Código de Ética Médica.

- Organizar e emitir relatórios de suas ações e atividades;

- Realizar outras tarefas correlatas solicitadas pela chefia;

- Zelar pelo patrimônio público nas suas áreas de atuação.

CARDIOLOGIA:

- Diagnosticar e tratar clinicamente as afecções cardíacas;

- Diagnosticar, prescrever e solicitar exames diagnóstico o mais apropriado para cada paciente;

- Atender às solicitações de interconsulta em todas as clínicas;

- Atendimento ambulatorial.

CLÍNICA MÉDICA:

- Evolução médica diária dos pacientes das enfermarias;

- Realização de procedimentos médicos quando necessário;

- Avaliação de interconsultas das especialidades médicas quando solicitadas;

- Assistência ao paciente de maneira ética e adequada, bem como orientações aos familiares sobre o diagnóstico médico;

- Cobertura de férias dos colegas médicos, inclusive aos finais de semana.

CLÍNICA MÉDICA – PRONTO SOCORRO

- Responsável por prestar atendimento de Urgência e Emergência passíveis de tratamento a níveis de pronto atendimento a pacientes em demanda espontânea, cuja origem é variada e incerta, responsabilizando-se integralmente pelo tratamento clínico dos mesmos.

- Atender prioritariamente os pacientes de urgência e emergência identificados de acordo com protocolo de acolhimento definidas pela OMS – Organização Mundial de Saúde, realizado pelo Enfermeiro Classificador de Risco.

- Realizar consultas, exames clínicos, solicitar exames subsidiários analisar e interpretar seus resultados; emitir diagnósticos; prescrever tratamentos; orientar os pacientes, aplicar recursos da medicina preventiva ou curativa para promover, proteger e recuperar a saúde do cidadão;

- Realizar, quando solicitado, a triagem de pacientes a serem atendidos.

- Encaminhar pacientes de risco aos serviços de maior complexidade para tratamento e ou internação hospitalar (caso indicado) contatar com a Central de Regulação Médica, para colaborar com a organização e regulação do sistema de atenção às urgências. Garantir a continuidade da atenção médica ao paciente grave, até a sua recepção por outro médico nos serviços de urgência ou na remoção e transporte de pacientes críticos a nível intermunicipal, regional e estadual, prestar assistência direta aos pacientes nas ambulâncias, realizar os atos médicos possíveis e necessários, até a sua recepção por outro médico.

- Fazer controle de qualidade do serviço nos aspectos inerentes à sua profissão intensivista e de assistência pré-hospitalar; garantir a continuidade da atenção médica ao paciente em observação ou em tratamento nas dependências da entidade até que outro profissional médico assuma o caso.

- Preencher os documentos inerentes à atividade de assistência pré-hospitalar à atividade do médico, realizar registros adequados sobre os pacientes, em fichas de atendimentos e prontuários assim como outros determinados pela OMS – Organização Mundial de Saúde.

- Dar apoio a atendimentos de urgência e emergência nos eventos externos de grande porte, de responsabilidade da Instituição.

- Zelar pela manutenção e ordem dos materiais, equipamentos e locais de trabalho; executar outras tarefas correlatas à sua área de competência.

- Participar das reuniões necessárias ao desenvolvimento técnico-científico da Unidade de Urgência e Emergência, caso convocado.

- Obedecer ao Código de Ética Médica.

MEDICINA INTENSIVA

- Atendimento a qualquer paciente dentro da sua área de especialidade, a qual será priorizado de acordo com as diretrizes gerenciais definidas pela direção do Hospital;

- Admissão, revisão dos dados (clínicos e de exames complementares) que embasaram as hipóteses diagnósticas;

- Decisão terapêutica conforme diretrizes atualizadas;

- Realizar o exame clínico dos pacientes internados;

- Realizar evolução médica a cada 12h e prescrição diária;

- Solicitação diária de exames complementares conforme necessidade;

- Realizar procedimentos de urgência;

- Análise e modificação da conduta terapêutica conforme resultado dos exames complementares;

- Realizar procedimentos de Urgência;

- Autorizar "alta" (transferência para outro setor/unidade) conforme condição clínica do paciente e necessidade do serviço;

- Acompanhar o diarista e especialidades de áreas afins durante visita médica, fornecendo informações e participando da discussão dos casos;

- Fornecer informações aos familiares;

- Participar das reuniões da equipe;

- Participar de atividades científica desenvolvida na Unidade;

- Permanecer exclusivamente na Unidade durante o período de plantão;

- Colaborar com a organização dos prontuários, mantendo-os em perfeitas condições de consulta.

NEUROCIRURGIA

- Atendimento a pacientes na especialidade de neurocirurgia em situações de urgência e emergência, no Pronto Socorro, Centro Cirúrgico, UTI Adulto e Pediátrica, Enfermaria da especialidade e Interconsultas tomando as providências necessárias, solicitando exames ou internações, realizando intervenções cirúrgicas, utilizando os recursos técnicos e materiais.

- Atendimento a pacientes internados na especialidade de neurocirurgia;

- Executar atos operatórios, abrangendo o diagnóstico e assistência pré, trans e pós operatório, bem como pela rotina clínica e cirúrgica destes pacientes, diagnosticando doenças e lesões orgânicas do sistema nervoso

- Realizar exames clínico e subsidiário, para estabelecer o plano terapêutico e execução do ato cirúrgico.

- Manter os prontuários atualizados e em perfeitas condições de consulta.

- Corrigir lesões e/ou estabelecer diagnóstico cirúrgico.

ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA:

- Atender a toda a demanda de pacientes do pronto socorro;

- Diagnosticar e definir conduta médica;

- Realizar a imobilização ortopédica dos pacientes e encaminhá-los para o ambulatório;

- Em casos de urgência e emergência prestar o atendimento e se necessário realizar o procedimento cirúrgico de acordo com os protocolos de atendimento na traumatologia;

- Quando se tratar de fraturas que não se enquadram no protocolo de urgência/emergência o profissional tem como obrigação a internação do paciente bem como a solicitação de exames laboratoriais/imagens e interpretá-los;

- O médico é responsável ainda por preencher os impressos para remoção de pacientes para outras instituições quando o caso não pode ser solucionado em nosso serviço além de realizar contato com a central de vagas;

- Realizar evolução e prescrição de todos os pacientes internados no Hospital com patologias relacionadas à especialidade, definir conduta, dar altas quando indicado, encaminhar os pacientes para os atendimentos ambulatoriais e ainda marcar e realizar os procedimentos cirúrgicos;

- Atender aos familiares dos pacientes que estão sob a responsabilidade da especialidade no Hospital;

- Realizar interconsultas solicitadas por outras clínicas dando conduta e se necessário encaminhar para o tratamento adequado dentro da especialidade;

- Elaborar evolução, prescrição, procedimentos e toda ação necessária para remoção ou transferência dos pacientes internados na Unidade diariamente;

- Atender intercorrências da enfermagem;

- Preencher prontuários dos pacientes atendidos de forma adequada, a saber: data, horário, identificação, evolução, exame físico, anotações de resultados de exames; dados de internação, anamnese, prescrição, termo de consentimento quando for pertinente, resumo de alta, óbito ou transferência;

- Ser apoio de capacitação na sua área específica, quando necessário;

- Participar das visitas e reuniões multiprofissionais;

- Respeitar o Código de Ética Médica/ CREMESP;

- Garantir a prestação qualitativa dos serviços de assistência e de preservação da saúde;

- Realizar ações e atividades programáticas estabelecidas;

- Participar da elaboração, execução e avaliação de programas, da normatização de procedimentos relativos a sua área de abrangência;

- Desenvolver ações e atividades educativas junto aos pacientes, servidores e comunidade;

- Participar de programas de vigilância epidemiológica;

- Realizar registros e procedimentos necessários (análise, exame físico);

- Determinar a hipótese diagnosticada;

- Solicitar exames complementares;

- Prescrever tratamento, encaminhamento para serviços especializados e outros;

- Conhecer e atualizar os recursos médicos disponíveis, normas e rotinas de serviço;

- Organizar, emitir relatórios de suas ações e atividades;

- Responsabilizar-se pelas informações constantes no prontuário, na receita, no atestado e na guia de encaminhamento;

- Participar de reuniões treinamento e desenvolvimento para aperfeiçoamento do processo de trabalho;

- Realizar outras tarefas correlatas solicitadas pela Chefia.

PSIQUIATRIA:

- Diagnosticar, tratar, acompanhar e avaliar o paciente em regime de internação, ambulatorial ou de urgência e emergência, referente ao transtorno mental instalado ou suscetível de instalação; atuar junto nas avaliações e condutas da equipe multiprofissional, subsidiando-a de acordo com sua especificidade profissional e participando das ações desta mesma equipe; participar da elaboração, execução e reavaliação do Projeto Terapêutico do usuário; participar e acompanhar o trabalho de reabilitação psicossocial; auxiliar nas atividades de reciclagem de pessoal referente à sua área de atuação; atuar junto aos familiares individualmente ou em grupo.

INSTITUTO DANTE PAZZANESE DE

CARDIOLOGIA

CONCURSO PÚBLICO: AGENTE TÉCNICO DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE (TÉCNICO DE REABILITAÇÃO FÍSICA)

I.E. Nº: 002/2015

EDITAL Nº: 076/2015

EDITAL DE RETIFICAÇÃO DO D.O.E.03/06/2015

O INSTITUTO DANTE PAZZANESE DE CARDIOLOGIA, daCo-

ordenadoria de Serviços de Saúde, da Secretaria de Esta-

dada Saúde, por meio da Comissão Especial de Concurso

Público,instituída para o presente certame, torna publica a

RETIFICAÇÃO do Edital nº 074/2015, publicado em D.O.E. de

03/06/2015, para o cargo de AGENTE TÉCNICO DE ASSISTÊNCIA

A SAÚDE (TÉCNICO DE REABILITAÇÃO FÍSICA).

ONDE SE LÊ:

CONVOCAÇÃO PARA A PROVA OBJETIVA

LEIA-SE:

CONVOCAÇÃO PARA A PROVA OBJETIVA DE CONHECI-

MENTOS GERAIS E ESPECÍFICOS.

ONDE SE LÊ:

...CONVOCA para a Prova de Conhecimentos Gerais e

Específicos...

LEIA-SE:

...CONVOCA para a Prova Objetiva de Conhecimentos

Gerais e Específicos...

UNIDADE: INSTITUTO DANTE PAZZANESE DE CARDIOLOGIA

CONCURSO PÚBLICO: MÉDICO I (com área de atuação em

RADIOLOGIA INTERVENCIÓNISTA E ANGIORRADIOLOGIA)

I.E. Nº: 001/2015

EDITAL Nº: 077/2015

EDITAL DE RETIFICAÇÃO DO D.O.E 03/06/2015

O INSTITUTO DANTE PAZZANESE DE CARDIOLOGIA, daCo-

ordenadoria de Serviços de Saúde, da Secretaria de Esta-

dada Saúde, por meio da Comissão Especial de Concurso

Público,instituída para o presente certame, torna publica a

RETIFICAÇÃO do Edital nº 073/2015, publicado em D.O.E. de

03/06/2015, para o cargo de MÉDICO I (com área de atuação

em RADIOLOGIA INTERVENCIÓNISTA E ANGIORRADIOLOGIA).

ONDE SE LÊ:

CONVOCAÇÃO PARA A PROVA OBJETIVA

LEIA-SE:

CONVOCAÇÃO PARA A PROVA OBJETIVA DE CONHECI-

MENTOS GERAIS E ESPECÍFICOS.

ONDE SE LÊ:

...CONVOCA para a Prova de Conhecimentos Gerais e

Específicos...

LEIA-SE:

...CONVOCA para a Prova Objetiva de Conhecimentos

Gerais e Específicos...

HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA FACULDADE DE

MEDICINA DA USP

Secretaria da Saúde

Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina da Univer-

sidade de São Paulo

- Concurso Público para contratação de MÉDICO I para

o SERVIÇO DE GASTRO INTESTINAL DA DIVISÃO DE CLÍNICA

RADIOLOGICA DO INSTITUTO DE RADIOLOGIA do HCFMUSP

regido pelo Edital e Instruções Especiais 15/2015-CCP, constan-

tes do Processo HC no. 1389/2015

RESULTADO DAS PROVAS

CANDIDATOS APROVADOS

No. DE INSCRIÇÃO - NOME - RG - PROVA ESCRITA – PROVA

PRÁTICA – TÍTULOS – MÉDIA - CLASSIFICAÇÃO

306.00838984/2 - CINTHIA DENISE ORTEGA - 238245822

- 90,00 - 90,00 - 21,00 - 111,00 - 1

306.00850589/2 - ANGELA HISSAE MOTOYAMA CAIADO -

224297454 - 90,00 - 78,00 - 23,00 - 107,00 - 2

306.00839206/3 - NATALLY DE SOUZA MACIEL ROCHA

HORVAT - 209867357 - 90,00 - 90,00 - 13,00 - 103,00 - 3

306.00839219/8 - IRAI SANTANA DE OLIVEIRA -

347069964 - 90,00 - 80,00 - 9,00 - 94,00 - 4

HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA FACULDADE DE

MEDICINA DE RIBEIRÃO PRETO DA USP

HOSPITAL DAS CLÍNICAS DE RIBEIRÃO PRETO

EDITAL HCRP N.º 20/2015

O Órgão Setorial de Recursos Humanos do Hospital das Clí-

nicas de Ribeirão Preto, torna público as NOTAS OBTIDAS pelos

candidatos na AVALIAÇÃO DE TÍTULOS DO Concurso Público

para a função-atividade de MÉDICO I – OFTALMOLOGIA – SEG-

MENTO POSTERIOR OCULAR, Processo HCRP n.º 1527/2015.

CANDIDATOS APROVADOS

Inscrição - Nome - RG - CPF - Nota

5 - ANA PAULA TELES SILVEIRA - 5248997 - 035.102.324-

02 - 13,50

4 - FRANCYNE VEIGA REIS CYRINO - 076707348 -

006.831.707-75 - 17,00,

1 - RAFAEL ESTEVAO DE ANGELIS - 358238602 -

218.875.668-13 - 13,50

HOSPITAL DAS CLÍNICAS DE RIBEIRÃO PRETO

EDITAL HCRP N.º 14/2015

O Órgão Setorial de Recursos Humanos do Hospital das

Clínicas de Ribeirão Preto, torna público as NOTAS OBTIDAS

pelos candidatos na AVALIAÇÃO DE TÍTULOS DO Concurso Públi-

co para a função-atividade de MÉDICO I – OFTALMOLOGIA –

HOSPITALISTA – HC CRIANÇA, Processo HCRPn.º1113/2015.

CANDIDATOS APROVADOS

Inscrição - Nome - RG - CPF - Nota

16 - ALEXANDRE LUCISANO VALIM - 351247270 -

311.444.718-00 - 7,00

28 - ANDRE VIU MATHEUS - 17728746-9 - 109.138.468-

13 - 10,00

8 - ARIADNE BEATRIZ SILVERIO - 185284954 - 309.858.418-

18 - 11,20

18 - CARLOS AMERICO ALVES - 6851674 - 886.977.706-

53 - 11,50

21 - DANIELA ANDERSON - 273599586 - 262.564.198-

39 - 12,50

2 - FABIOLA DE ARRUDA LEITE - 295326657 - 278.402.108-

48 - 12,90

27 - FLAVIA GOMES PESSOA AGRA - 15448746 -

022.623.191-70 - 6,20

23 - IVAN COELHO MACHADO - MG 14352966 -

086.437.226-42 - 4,20

4